



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 21 Março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 006/2025-CCECV

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº006/2025-CCECV que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e MARIA DALUZ PINHEIRO FONSECA.

CONSIDERANDO: que o imóvel objeto do contrato era usado para funcionamento da "CASA DE PASSAGEM" da Prefeitura Municipal de Araruna/PB, com fundamento na Lei nº14.133/2021, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

RESOLVE: em consonância com o preceituado pelo Art. 24, X, da Lei nº14.133/2021, rescindir o Contrato nº006/2025-CCECV.

Araruna/PB, 13 de março de 2026.

AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
LOCATÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00014/2023-CPL DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO E LIQUEFEITO, DEVIDAMENTE ENVAZADO CONFORME NORMAS DA ANVISA, PARA ATENDER O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS FEDERAIS

02.000 - PODER EXECUTIVO / 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0012 2069 - COORD. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

10 302 0012 2077 - COORD. MANUT. DAS ATIV. DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

10 302 0012 2086 - MANUT. DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB - CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - CNPJ: 05.329.135/0001-19 (CONTRATADA).

VALOR: R\$ 82.288,00 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2026.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARUNA/PB

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2022-CPL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-PMA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 00035/2022-CPL EM SUA CLÁUSULA SÉTIMA, POR IGUAL PERÍODO 12 (DOZE) MESES, BEM COMO, O REALINHAMENTO DE PREÇOS COM ACRESCIMO NA SUA PROPOSTA ATUALIZADA, REPERCUTINDO NO SEU VALOR MENSAL, PARA TANTO, CONFORME JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO, CONSTANTES NO PROCESSO Nº 0825/2026 EMBRASADOS EM CONTRATOS AO QUAL A EMPRESA MANTEM E PRÁTICA O MESMO VALOR EM OUTRAS PREFEITURAS. ADIANTANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 00035/2022-CPL EM SUA CLÁUSULA TERCEIRA, NO VALOR UNITÁRIO DA TONELADA PARA R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS), E EM UM VALOR MENSAL ESTIMADO DE 200 (DUZENTAS TONELADA/MES) DE R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES NO VALOR DE R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS), ALTERANDO AS SUAS CLÁUSULAS TERCEIRA E SÉTIMA, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES CONTRATOS, A BASE DO PREÇO PROPOSTO, É DE R\$ R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB. A ESTIMATIVA É QUE O MUNICÍPIO COLOQUE A DISPOSIÇÃO DO ATERRO, UMA MÉDIA DE 200 TONELADAS MENSALMENTE AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 85,00 A TONELADA, TOTALIZANDO UMA ESTIMATIVA DE R\$ 17.000,00/MÊS. O PAGAMENTO SERÁ MENSAL E DE ACORDO COM A QUANTIDADE ENTREGUE E PESADA JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO CIRA CONTRATADO.	MÊS	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO: OS PRAZOS MÁXIMOS DE INÍCIO DE ETAPAS DE EXECUÇÃO E DE CONCLUSÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO, QUE ADMITEM PRORROGAÇÃO NAS CONDIÇÕES E HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 57, § 1º, DA LEI 8.666/93, ESTÃO ABAIXO INDICADOS E SERÃO CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO:
A - INÍCIO: 21/03/2026;
B - CONCLUSÃO: 12 (DOZE) MESES.
A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DETERMINADA: ATÉ 21/03/2027, CONSIDERADA DA DATA DE SUA ASSINATURA; PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES E OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 57, INCISOS II E IV, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO, CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE:
ORÇAMENTO DE 2026: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB
02.060 SEC DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS
FICHA:15 452 0022 2044 MANUT DAS ATIV DA SEC INFRA/DEP DE LIMP PUBL E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA- CNPJ: 30.366.238/0001-04 (CONTRATADA).

DATA DE ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVAILDO LUÍS ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL